



ATA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA CODIR 24 E 25/09/2019

Data	24 e 25/09/2019
Horário	8:30 horas
Local	Reitoria do IFRO

	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente		
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração		
	3. Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional		
	4. Maria Goreth Araújo Reis	Pró-Reitora de Extensão		
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino		
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do Campus Cacoal		
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do Campus Porto Velho – Calama		
Lista de presença:	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do Campus Vilhena		
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do Campus Colorado do Oeste		
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim		
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do Campus Ariquemes		
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do Campus Porto Velho - Zona Norte		
	14. Samuel dos Santos	Diretor-Geral Substituto do Campus Porto Velho - Zona Norte		
	15. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do Campus de Ji-Paraná		
	16. Renato Delmonico	Diretor-Geral do Campus Jaru		
	17. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé		
	18. Adonias Soares da Silva Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD		
	19. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas		
	20. Arijoan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento		
	21. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom		
	22. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI		

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio deu as boas vindas aos presentes e iniciou a reunião.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Abertura do "E-Líderes" e Lançamento do Programa "Educação Emocional do IFRO": eventos ocorrerão auditório da Reitoria do IFRO.

O evento foi adiado por motivo de luto oficial.

2.2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFRO:

• Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019 a 2022.

O Processo está disponível no SEI nº 23243.013483/2018-92, e após a apreciação aqui, pelo Comitê Gestor de TI, será apreciada na próxima reunião do Conselho Superior (CONSUP), para aprovação final. A Prof.ª Letícia é a relatora no CONSUP e analisou criteriosamente todo o Plano, e destacou:

- No item 8.4, há descrição da análise SWOT, realizada para subsidiar a construção do plano de TI, indicando que, no Instituto Federal de Rondônia, as áreas de TIC coordenadas pela DGTI identificaram as forças e fraquezas sob o aspecto das variáveis internas da instituição (ambiente interno) e às ameaças e oportunidades relacionadas às variáveis externas (ambiente externo). Porém não está claro qual foi e como se deu a participação das unidades do IFRO em tal construção. Sugere-se acrescentar breve descrição de tal participação.
- Os objetivos estratégicos, identificados a partir da análise SWOT, foram alinhados ao PDI do IFRO, ressalta-se este fator como um ponto forte do PDTIC atual. A seguir foi realizado um levantamento das necessidades de recursos, serviços e processos do IFRO, para identificação das necessidades de TIC e planejamento das ações da TI para 2019 a 2022. Tais necessidades foram alinhadas em 5 eixos temáticos e resultaram em um quantitativo de 47 ações a serem desenvolvidas de 2019 a 2022.
- As ações a serem desenvolvidas compreendem não somente a execução do plano, mas a ampliação do plano em si, já que prevê o diagnóstico da situação dos recursos tecnológicos disponíveis no IFRO atualmente. Recomenda-se que tal diagnóstico seja organizado por unidade e aborde questões relacionadas a hardware, software e pessoal.
- O mapeamento da situação atual permitirá, diante dos objetivos institucionais constantes do PDI (novos cursos, instalações, laboratórios, etc.), um melhor planejamento das aquisições de hardware e software, bem como das capacitações relacionadas ao uso de tais tecnologias.
- As atualizações em termos de hardware também devem considerar (em seu planejamento) a destinação ou mecanismo de desfazimento de bens tecnológicos obsoletos ou sem sem uso, mantendo-se a preocupação com o meio ambiente, constante do PDI.
- Também se observou no planejamento a ausência de área temáticas dos recursos a serem adquiridos, tais como administração, EaD, NAPNE, CCOM, Laboratórios Temáticos, etc. Acreditase que ao especificar as suas demandas, os campi devem especificar se a aquisição se trata de atualização de infraestrutura ou ampliação de infraestrutura. A atualização, pressupõe a obsolescência de equipamento disponível, ao qual deverá ser dada uma destinação. A identificação nestes termos permitirá a instituição melhor destinar recursos, estabelecendo-se percentuais de recursos para ampliação e para atualização de infraestrutura de TI. Tal estratégia será valorosa a partir do momento que se alcançar uma estabilidade em relação aos limites de crescimento institucionais. Considerando-se que o IFRO é uma instituição com pouco mais de 10 anos de existência, com exceção do Campus Colorado do Oeste, ter uma estratégia imediata de destinação de lixo eletrônico contribui para manutenção de ambientes limpos e livres para equipamentos atualizados

O Comitê considerou ainda, salutar a inclusão da Comunicação no PDTIC, sendo que a comunicação é cada vez mais digital, e mais presentes nas tecnologias. A vigência é de 2019-2022, normalmente é de até 4 anos, contudo, foi até 2022 para sincronizar com a vigência do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). A Comissão contou com representantes de todos os *campi*, dentre equipe de TI, administradores e equipe de planejamento. O PDTIC é a parte tática e operacional da TIC do IFRO. Além do planejamento institucional, a TI tem seu planejamento próprio, com missão, visão e valores específicos para a área de TI.

A Prof.ª Letícia mencionou que outros IFs (Institutos Federais) tem plano para capacitação da TI, com os valores orçamentários descritos. O Sr. Erlan esclareceu que o pessoal da TI participa do Plano de Capacitação do IFRO, com capacitações internas, fórum de coordenadores TI do IFRO, dentre outros.

Sobre a questão de governança, o Sr. Erlan justificou que ainda não foi atendida na totalidade, mas já existem grandes avanços e bons indicadores. Destacou que é necessário também reestruturar o organograma.O Plano de Contratações de TI do IFRO, é feito em cada unidade, visando otimizar a eficiência. São 47 ações planejadas para o IFRO todo, os valores são elevados, e os itens estão elencados em planilha, por categoria. O Comitê ponderou que vários pontos devem ser considerados em consonância com o demais, infraestrutura, aquisições de computadores, é preciso considerar espaço físico para receber os equipamentos solicitados, atualização de equipamentos de laboratórios, além dos acumulados ano a ano, desde 2010 que ainda não foram atendidas; esses estudos devem ser bem aprofundados.

Após deliberação, o Comitê aprovou o PDTIC.

- Política de Informação e Comunicação do IFRO POSIC (Processo nº 23243.024340/2018-14).
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC): proposta de criação

A Prof.ª Letícia também é a relatora da POSIC no CONSUP, e pediu para ampliar o conceito de internet para a comunicação, haja vista que é um dos fins mais utilizados da internet. Apontou ainda, a necessidade de normativas para monitoramento, que serão elaboradas posteriormente como anexos da POSIC . O Sr. Érlan destacou a importância em fortalecer os meios de comunicação institucionais, como o Aplicativo do IFRO, por exemplo, para avisos e comunicados de interesse geral.

A POSIC prevê a criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSIC), que terá a mesma composição do CODIR, tendo como secretário o Diretor de TI, responsável por trazer as demandas para deliberação do Comitê. Assim, o Colegiado aprovou a criação do Comitê e a POSIC.

2.3. Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRO: Aprovação dos Fluxos de Processos.

O Comitê Gestor de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRO apreciou o Processo nº 23243.000621/2019-54 e após deliberação, o Comitê APROVOU os Fluxos de Processos no âmbito do IFRO, como segue:

- Acompanhamento do RAD DOC (0669898) APROVADO.
- Gerenciamento de Demandas de TI DOC (0669898) APROVADO.

- Gerenciamento de Demandas de 11 DOC (0669898) APROVADO.
 Elaboração do Plano Anual de Trabalho DOC (0669898) APROVADO.
 Execução orçamentária e financeira de editais DOC (0688966) APROVADO.
 Aquisição/Contratação direta por dispensa de licitação DOC (0688966) APROVADO.
 Pagamento das notas fiscais/faturas DOC (0688966) APROVADO.
- Elaboração e Reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso DOC (0667782) APROVADO.
- Processo de Certificação DOC (0667782) APROVADO.

- Processo de Contratação de Técnico Emergencial para Atendimento de Estudantes com Necessidades Especiais DOC (0667782) APROVADO.

 Criação de Grupo de Pesquisa DOC (0665251) APROVADO.

 Pedido de Registro de Tecnologias (Patente) DOC (0674074) APROVADO com ressalvas para o fluxo, Atividade 3. Análise do Pedido de Registro de Patente quanto aos aspectos formais, com 7 dias para a execução, por se tratar de *check list* de juntada de documentos e conferências, sem emissão de análise nem parecer. Elaboração/Reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação - DOC (0674066) - APROVADO com ressalvas para o fluxo, Atividade 5. Análise da proposta pela
- CPOSG/DEPESP, com 15 dias para apreciação do PPC, por considerar é frequente neste trâmite mais de uma devolutiva para ajustes entre a Coordenação do Campus e da Reitoria antes de o PPC estar apto a seguir para a próxima atividade, privilegiando a celeridade do fluxo. Edital de Extensão - DOC (0672414) - APROVADO Termos de Convênio de Estágio - DOC (0672423) - APROVADO

- Implantação e Desenvolvimento de Incubadoras de Empresas DOC (0684930) APROVADO
- Contratação de professor substituto DOC (0667032) APROVADO Progressão por mérito DOC (0667032) APROVADO
- Retribuição por substituição DOC (0667032) APROVADO
- Abertura de Polos EaD DOC (0665660) APROVADO Elaboração de Edital DEaD DOC (0665660) APROVADO Capacitação em EaD DOC (0665660) APROVADO

- Capatitação de conteúdo jornalístico DOC (0683682) APROVADO
 Campanha de Processo Seletivo DOC (0683682) APROVADO
 Produção de material gráfico impresso DOC (0683682) APROVADO
 Fluxo de Processo do Protocolo Oficial do IFRO DOC (0666851) APROVADO
- Processo de Dispensa/Exoneração e Designação/Nomeação DOC (0666851) APROVADO Processo de Edital das Áreas Finalísticas da Instituição DOC (0666851) APROVADO

2.4. PDI 2018-2022: Proposta de revisão dos seguintes itens:

- Oferta de 4 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu pelo Campus Ji-Paraná (Processo 23243.019041/2019-31).
- Inclusão, para oferta em 2020, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, na Modalidade de Educação a Distância, pelo *Campus* Ji-Paraná (Processo 23243.017416/2019-28).

Este item foi retirado da pauta desta reunião para a próxima reunião em que serão apreciadas juntamente com as demais propostas de alteração de PDI.

2.5. Projetos Estratégicos do IFRO: análise e encaminhamentos sobre as seguintes propostas:

- Finalização do Projeto Estratégico "Fortalecimento das Pesquisas de Apoio à Gestão"
- Criação do Projeto Estratégico "Programa de Consolidação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão entre IFRO e Universidad Autónoma del Beni UAB".

Este item foi retirado da pauta desta reunião para a próxima RAE - Reunião de Avaliação Estratégicas para apreciação dos Projetos Estratégicos do IFRO.

2.6. Proposta para a oferta institucional da Pós-Graduação "MBA em Gestão de Instituições Públicas", modalidade de EaD, tendo o Campus Porto Velho Zona Norte como Gestor

O Prof. Adonias e Prof. Aloir Pedruzzi Junior, Chefe do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Zona Norte, apresentaram a proposta de cursos na modalidade EaD para adesão de oferta a todas as unidades

CONCEPÇÃO DA OFERTA DE CURSOS EAD COM ESFORÇO PRÓPRIO:

- Desvinculação da dependência de projetos externos;
 Institucionalização da EaD (processo formativo);
- Necessidade de atribuir responsabilidades;
- Constituição de GT Regulamento oferta institucional de cursos EaD Portaria nº 1729/REIT/CGAB/IFRO/2019;
- Consulta aos campi sobre o Regulamento (Processo SEI 23243.018616/2019-06);

- · Compartilhamento da minuta do Regulamento (Drive);
- Consulta aos sobre a proposta da Pós GIP (Processo SEI 23243.019730/2019-4);
 Construção de propostas / elaboração e aprovação de Plano de Trabalho.

PROPOSTA DO REGULAMENTO:

Art. 6º O Campus Gestor é a unidade responsável pela gerência pedagógica, administrativa e orçamentária pertinente a oferta de cursos na modalidade EaD.

§ 3º Qualquer campus do IFRO poderá ser campus Gestor de oferta de cursos EaD;

Art.7º O Campus Parceiro é a unidade que adere a proposta de oferta do curso proposto pelo Campus Gestor.

Art.6 - § 1º Ocorrendo a indisponibilidade de carga horária docente poderá ser realizado processo seletivo para cumprimento da oferta mediante pagamento de bolsa como previsto na Resolução nº 5/2017 e em conformidade com os limites orçamentários institucionais e aprovação do representante máximo da instituição.

VINCULAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Art. 8º O Campus Parceiro que aderir a proposta de curso do Campus Gestor ficará responsável e dará suporte acadêmico e operacional aos alunos associados a sua unidade, sendo as matrículas com definição orcamentária vinculadas ao seu campus.

AUTONOMIA NA OFERTA:

Art. 12º A decisão sobre os cursos a serem ofertados com esforço próprio é de autonomia de cada campus gestor, de acordo com sua capacidade acadêmica e administrativa de gerenciar a oferta, considerando as especificidades da modalidade EaD.

CAMPUS COM PROPOSTAS DE OFERTA DE CURSOS EAD:

- Porto Velho Zona Norte;
- · Porto Velho Calama;
- · Ariquemes:
- Jaru:
- Guajará-Mirim;
- · Ji-Paraná;
- Vilhena;
- São Miguel do Guaporé.

Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Instituições Públicas:

Objetivo: Habilitar os discentes para atuarem como gestores de instituições públicas, buscando desenvolver competências para liderar, articular, gerir e pensar de forma estratégica e inovadora a ação governamental, considerando os desafios e as perspectivas da administração pública federal, estadual e municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

Portaria nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018 - Estabelece normas complementares para o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da Administração Pública.

Art. 3º Os cursos de formação poderão ser realizados de forma modular ou em versão única, com carga horária total mínima de cento e oitenta horas.

§ 2º Os cursos de graduação, de aperfeiçoamento e de pós-graduação lato e stricto sensu na área de Gestão/Administração Pública serão considerados válidos para o atendimento do inciso III do § 1º do art. 13 da Lei nº 11.892, de 2008

VAGAS:

40 Vagas por Campus Parceiro;

10 Vagas reservadas a servidores dos Campus Parceiro.

- Coordenador do curso (DEPESP/PVZN);
- Professores (DEPESP/PVZN);
- Equipe de apoio (DEPESP/PVZN);
- Coordenação de polo (Campus);
- Tutores (Campus);
- Processo Seletivo dos Discentes (CG);
- · Processo Seletivo dos Tutores (CG).

TUTORES:

- Só será paga bolsa se não houver disponibilidade de carga horária docente;
- Pra ser tutor, graduado preferencialmente na área afim do curso ofertado.

Resoluções norteadoras do curso:

- Resolução nº 11/2011 CONSUP/IFRO;
- Resolução nº 31/2015 CONSUP/IFRO:
- Resolução nº 17/2018 CONSUP/IFRO.

Encaminhamento - Os campi que farão adesão à oferta de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Instituições Públicas, EaD, deverão manifestar a adesão no Processo nº 23243.003003/2019-66

2.7. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos de Graduação do IFRO (Resolução nº 11, de 09 de fevereiro de 2017): Sugestão de alteração no regulamento.

O Colegiado deliberou que a orientação a TCC por servidor TAE (Técnico Administrativo em Educação) é possível desde que seja trabalho voluntário, esta é a determinação da legislação. Quem tiver interesse e a qualificação necessária, pode ser orientador.

Para os docentes, o RAD (Regulamento de Atividade Docente) já contempla carga horária para orientação. O Regulamento de TCC prevê que apenas servidores efetivos podem orientar, a proposta é de alterar o regulamento para que os professores substitutos também possam orientar, porque o contrato deles permite a execução de todas as atividades docentes, para todos os níveis, o que inclui a orientação a TCC.

2.8. Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de Pós-Graduação Lato Sensu do IFRO (Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 06 de agosto 2015): Sugestão de alteração no regulamento para atender à Resolução nº 1, de 6 de Abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Colegiado deliberou sobre a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que faculta a apresentação de TCC para Pós-Graduação Lato Sensu, apenas. O Regulamento de TCC de Pós-Graduação do IFRO estabelece a apresentação como obrigatória.

Desta forma, a proposta é de alterar o Art. 1º e incluir o Paragrafo único no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015, para a redação:

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é um requisito curricular obrigatório para todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sendo facultado para os cursos na modalidade a distância (EaD), e constitui-se em atividade acadêmica de pesquisa, com relevância científica, tecnológica, cultural e social, tendo como objeto de estudo a área de conhecimento relacionada ao curso realizado, devendo ser desenvolvido sob a orientação, acompanhamento e avaliação de docentes.

Incluir: Parágrafo Único - O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definirá os procedimentos a serem adotados.

Alterar o Art. 11 para

Art. 11 O TCC será apresentado na forma de trabalho escrito a depender do formato do trabalho por meio de relatórios ou artigos científicos, sendo facultado a defesa/apresentação oralmente frente a uma Banca Examinadora, atendendo aos critérios estabelecidos nas normas específicas do curso

O Prof. Gilmar sugeriu a instituição de um GT (Grupo de Trabalho), com coordenadores de pós-graduação para discutir e enviar uma proposta de alteração.

2.9. Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos do IFRO (CPPAD): apresentação de relatório sobre as motivações principais de aberturas de procedimentos

A Presidente da CPPAD, Sr.ª Leiliane Borges Saraiva informou que o funcionamento desta Comissão está sendo estruturado no âmbito do IFRO, a CGU (Controladoria Geral da União) recomendou sua regulamentação para atendimento às demandas de PA (Processos Administrativos) Disciplinares e afins. Apresentou a Sr.ª Solimária Pereira Lima, membro da comissão. A comissão deve atuar nos PADs e também agir preventivamente, e pediu apoio dos dirigentes. Ela apresentou a Portaria da CPPAD, com 2 membros de cada unidade, titular e suplente. Há muita solicitação para receber capacitação sobre PAD, pelos membros da Comissão, conseguimos com um capacitação com a CGÚ. Ela pediu aos DGs, que seja destinado um espaço reservado para que os servidores designados possam realizar os trabalhos resguardando a privacidade e sigilo das informações, quando previsto pela legislação. Informou que o Regimento Interno está em fase de elaboração.

Sobre os temas de denúncias que chegam à CPPAD, um dos casos mais frequentes é o PAD sobre assédio sexual, dentre outros correlatos, destacando que esse assunto deve ser abordado como orientação sobre a postura de servidores e certas situações, conscientização para prevenção.

Outro ponto é sobre cumprimento de prazos, a comissão pode ser responsabilizada se não for justificado. Destacou que o servidor ainda tem que conciliar o trabalho regular com o trabalho da Comissão, o que é desafiador. Foi recomendado aos Diretores-Gerais para observarem a seleção dos servidores bem como o comprometimento de cada um para atuar na Comissão.

Foi esclarecido que o juízo de admissibilidade do processo, é após a denúncia, a comissão do *campus* faz o inquérito prévio para admitir. Mencionou ainda, a lei de abuso de autoridade, com previsão de pena pesada, é preciso verificar as provas e a materialidade, penalidade da comissão e do gestor. Foi ponderado sobre a destinação de carga horária de 4 horas semanais, com previsão no RAD, que não é suficiente para desenvolver as muitas atividades quando um servidor é designado para um PAD, foi pedido a revisão da carga horária. Para a composição da Comissão, designar, preferencialmente um técnico e um professor, e avaliar a questão da substituição do docente para aulas.

Espera-se também, amadurecimento institucional quanto a instauração de processos, e juízo de admissibilidade.

A Prof.ª Fabíola esclareceu quanto ao RAD, que prevê para comissão permanente carga horária de até 6 horas semanais, conforme estabelecer o regimento da comissão. Já carga horária destinada à comissão atuar em cada sindicância ou PAD, pode ser até 40 horas semanais, lembrando que não contempla contratação de professor substituto, e um PAD ou Sindicância pode levar meses. A alternativa é ou repor as aulas ou um colega assumir as aulas, frisando que não se pode deixar alunos sem aulas, a designação de servidor para a comissão pode ser de dedicação exclusiva, se for necessário, mas deve ser analisado pelo gestor.

No IFRO estão estruturadas a CPPAD, CET (Comissão de Ética) e Ouvidoria, que estão elaborando um fluxo informativo para diferenciar a atuação de cada uma delas. Os Diretores-Gerais solicitaram visitas da CET aos *campi*, para palestras informativas, esclarecimento de dúvidas e orientação preventiva, para docentes e técnicos.

O Prof. Uberlando informou que a proposta é de visita do Comitê de Integridade, Gestão de Risco, que inclui a CPPAD, CET e Ouvidoria, para fazer as visitas para esclarecimento sobre nepotismo, dentre outros temas afins. Ele pediu que haja nas unidades, um trabalho preventivo rotineiro, no dia a dia, para orientação pelo representante da CPPAD na unidade, e destacou a relevância do papel de prevenção da Comissão. Ele mencionou a existência do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), instrumento para ser utilizado preventivamente. É preciso conhecer os instrumentos para que os gestores atuem corretamente, quando trata-se apenas de TAC e orientação, ou quando deve ser aberto PAD.

A Sr.ª Leiliane pediu confirmação de manutenção dos nomes dos membros da comissão, ela deu um prazo até sexta-feira (27/09/2019) para os DGs enviarem alterações. Passou contado a comissão, que está a disposição para esclarecimento de dúvidas.

2.10. Regulamento de Atividades Docentes - RAD (Resolução nº 39/REIT - CONSUP/IFRO).

O Prof.ª Fabíola esclareceu que as atividades docentes específicas devem ser lançadas em alguma atividade similar, que tenha carga horária compatível com a atividade exercida, e possa ser aproveitada, pois é mais eficiente do que acrescentar novo item para cada nova ação detectada, ou seja, criar um item específico para cada ocasião, então, recomenda-se lançar em outro o mais próximo possível. Como por exemplo os Afastamentos, a CLA orienta lançar sob outro afastamento já descrito. É preciso esclarecer aos docentes de que não é preciso a descrição excessiva das atividades.

O Prof. Leonardo mencionou que em reunião com docentes e sindicato, foi solicitada a revisão de carga horária para projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, descritos nos itens do 23 ao 60. A Prof.º Fabiola pediu que as sugestões e apontamentos sejam enviados por e-mail, para a comissão da RAD discutir na próxima reunião. Ela elucidou que trata-se de uma avaliação continua da CPRAD (Comissão Permanente do RAD), incluindo revisão de carga horária, destacou que em cada comissão local há um membro representante do sindicato, e seria mais interessante que o membro do *campus* e do sindicado nas comissões levem as revindicações para deliberação das comissões. Mencionou ainda, que pode ser marcada reunião extraordinária, se for necessário, para avaliar os pedidos assim que forem enviados à Prodin para análise.

O Prof. Gilmar relembrou que o Regulamento foi disponibilizados para colher contribuições, várias reuniões foram realizadas, e com o preenchimento do RAD desde o início do ano, 1º semestre, crê que não houve tempo suficiente para possibilitar aos gestores avaliarem o RAD, pois é preciso pelo menos 1 ano de funcionamento. Então, o gestor verificará as entregas institucionais, os impactos nas ações, o que requer uma reflexão como dirigentes da instituição. Destacou ainda que, o preenchimento teve baixa adesão inicialmente. A Prof.ª Fabíola mencionou que a resistência de preenchimento reduziu muito, em algumas unidades a adesão é de 100%, desta forma, destaca que o IFRO está vencendo a parte de não preencher, agora é a questão de lançamento de carga horária muito baixa, também o relatório da auditoria demonstra isso, algums estão lançando apenas aulas, recomendou que a complementação de carga horária deve ser com projetos e outros. Com a transparência em voga, deve-se estar atento à imagem que pode ser transmitida, se os documentos estão com pouca carga horária.

O Colegiado deliberou quanto à necessidade de o gestor delegar aos docentes ações de projetos de pesquisa, ensino e extensão, cursos FIC, e outros, em especial àqueles com disponibilidade de carga horária, para ações que melhorem os indicadores dessas ações institucionais.

2.11. Redistribuição de Servidores após retorno de afastamento para participação em Programas de Pós-graduação Stricto sensu: análise e encaminhamentos para a elaboração de regulamento.

O colegiado deliberou que conforme a lei estabelece, o servidor deve permanecer na instituição/unidade pelo mesmo tempo do afastamento, ou efetuar o ressarcimento, que não é interessante para nenhuma das partes, pois prejudica indicador institucional, perdendo titulação, e a instituição recebe em contra partida um código vaga, que pode vir um servidor com titulação inferior ao do servidor que saiu, e, nesse caso, terá que investir para titular novamente outro servidor.

O gestor deve levar em consideração se o servidor, ao retornar à atividades, contribuiu com atividades compatíveis com os investimentos para a titulação recebida, se iniciou algum projeto de pesquisa, ensino ou extensão, se publicou artigo, entre outras atividades conexas, é preciso garantir um retorno para a instituição, diante da evasão de alta titulação, com investimento do IFRO. Além de considerar constantes reclamações por parte dos alunos, durante o período de afastamento em que tiveram um professor substituto. É uma questão de entregas institucionais. Pode-se definir uma metodologia de um plano pós retorno, e colocar como proposta de alteração do Regulamento do IFRO as contrapartidas que o servidor ao se afastar, já sabendo que terá que permanecer mesmo período na unidade, e cumprir um plano de ações em seu retorno. O Colégio considerou o plano pós retorno muito positivo, até mesmo para incentivar o servidor a se inserir novamente nas atividades, com novas idéias e visão que adquiriu durante a capacitação, e neste caso, ele já terá atividades para lançar no RAD como carga horária, até que a gestão reorganize o quadro de aulas para ele.

Também foi deliberado sobre os pedidos de afastamento parcial após o término do período do afastamento regular, é uma situação complicada perante os demais servidores que anseiam para receber o benefício após o retorno dos que já estão afastados, como o gestor concede prorrogação de um benefício de 100% de afastamento integral e o não término das as atividades e o afastado ainda pede mais tempo. Por outro lado, foi apontado a dificuldade em aceitação dos pedidos negados, gera um descontentamento, e por vezes, demandas judiciais. O Prof. Uberlando ressaltou que as decisões judiciais ajudam muito, pois o gestor não as questiona, apenas cumpre-as. A legislação já estabelece que o servidor deve permaneer a mesma quantidade de tempo a que se afastou, e a liberação para remoção/redistribuição é discricionária, no interesse da administração. Considerando o cenário da economia do país, é salutar que os investimentos dos preciosos recursos públicos sejam cada vez mais bem justificados e seja verificado sua eficácia, assim, o plano pós retorno está em consonância com o que se espera do Instituto Federal e transparência de suas ações.

Encaminhamento - Todos os pedidos em andamento serão avaliados, já foi solicitado relatório de atuação das atividades ensino, pesquisa e extensão dos requerentes. A preferência será para servidores que apresentam produtividade acadêmica, ou se forem inexistentes, poderão ser indeferidos.

2.12. Regulamento para a realização de Visita Técnica do IFRO: análise e encaminhamentos para aperfeiçoamento dessa atividade.

A Sr.ª Goreth elucidou que o Regulamento de Visita Técnica está na pauta da próxima reunião do CONSUP, foi elaborado por comissão com participação de membros das unidades, passou por consulta pública, pelo CODIR, CEPEX, e CONSUP. O Regulamento será importante para elaborar um fluxo, há necessidade de aprovação do regulamento para padronizar.

No Campus Ji-Paraná, foi feita uma chamada para o colegiado de curso decidir quais visitas técnicas seriam aprovadas, a experiência não foi muito bem aceita, foi viabilizada as que o Campus tinha recursos para fazer, e as demais foram solicitadas auxílio à Reitoria. No Campus Jaru, o colegiado aprova as visitas, e também passa pela apreciação da CAED, que tem os recursos da assistência estudantil para empenho, mas na minuta não está a participação da CAED ou DEPAE, para viabilizar a verba do aluno. O Campus Vilhena descentralizou vários empenhos, para cada coordenador de curso, que fica responsável por isso, ás vezes, as visitas curtas são realizadas e não registradas, o mesmo ocorre com "Dia de Campo", se estivessem registradas fomentariam os indicadores da Extensão. A Sr.ª Goreth recomendou que o rateio dos recursos sejam realizados no início do ano, para as coordenações de cursos.

O Campus Calama destacou a previsão no Regulamento de autorização para menores. Esta questão já foi resolvida para atender a alteração na legislação, há parecer da Procuradoria no Processo confirmando este questionamento.

A Sr.ª Goreth informou que o ideal é que a visita técnica esteja prevista no plano de curso. Ela informou que a CAED foi retirada do fluxo do processo no Regulamento à pedido das CAEDs, justificando que a atuação da CAED é mais voltada para atendimento de aluno em vulnerabilidade socioeconômica. A Sr.ª Jéssica esclareceu que não há ilegalidade em recurso de assistência estudantil para as vistas técnicas, a lei não proibe a utilização dos recursos, é uma questão de prioridade de atendimento. Há uma dificuldade de entendimento que o recurso é para todos, não há limitação que os recursos são apenas para vulneráveis, e sim, prioritariamente. Após votação, o colegiado aprovou, por maioria, não incluir a CAED no fluxo previsto no Regulamento, não há impedimento de que passe pela CAED, apenas não determinar no fluxo que passe pela CAED obrigatoriamente, para não engessar o processo. O Prof. Uberlando lembrou que para o pagamento de auxílio a alunos EaD também houve rejeição, para muitos, o entendimento à luz do PNAE não possibilitava o beneficio a alunos EaD, porque a lei não previa alunos EaD, mas o gestor deve dominar os documentos e legislações, para argumentar, a lei diz atendimento a aluno em vulnerabilidade, o que inclui alunos EaD, que são alunos da instituição, sem prejuízo pela modalidade de ensino.

Foi solicitado aos Representantes do CODIR no CONSUP, que levem o posicionamento aprovado pelo CODIR.

2.13. Regulamento Disciplinar Discente do IFRO: proposta de alteração do regulamento.

Este item foi retirado do pauta. As demandas para deliberação poderão ser apresentadas futuramente em outra reunião.

2.14. Coordenação de Curso no IFRO: proposta para alteração no regulamento quanto à indicação de Coordenador em casos de inexistência de candidatos/as para o cargo.

Foi deliberado sobre coordenador de curso, prioritariamente da área do curso, a proposta é de alterar para que o Coordenador de Curso seja, de fato, da área do curso, tendo em vista que proporciona maior pontuação na avaliação do MEC.

Após deliberação, as definições estarão padronizadas em edital único, que será disponibilizado às unidades. Será elaborado pela PRODIN e PROEN essa proposta de alteração para que haja um escalonamento de primeiramente - doutores, se não houver - mestre, e assim por diante. E, se não houver nenhum candidato da área do curso, aceitar-se-á de outra área de conhecimento.

2.15. Seguro para Alunos do IFRO: proposta de mudança na contratação para atendimento ao perfil dos segurados.

O Prof. Davys trouxe essa demanda do *Campus* Cacoal, por considerar que as demais unidades também as devem ter, de situações em que os alunos muitas vezes precisam e não utilizam o seguro, porque este tem que ser pago, e, posteriormente, acionado e solicitado o ressarcimento. Acontece que, na maioria das vezes, a família não dispõe de dinheiro à vista para pagar as despesas e aguardar o ressarcimento, então, preferem nem utilizar o seguro. Como sugestão, para repensar alternativa para próxima contratação, para que não seja através de ressarcimento, talvez ter hospitais cadastrados na cidade, aptos a receber os alunos em caso de emergência, com pagamento posterior.

A Sr.ª Jéssica informou que há uma comissão que está elaborando um estudo para verificar outra proposta para melhor atender aos alunos. Ela destacou que, há o cuidado na Rede Federal, para não transformar o seguro em plano de saúde, esse não é o objetivo, a temática já foi abordada nos Fóruns de administradores da Rede.

O Prof. Edslei sugeriu que o fiscal do contrato seja sempre um servidor lotado na CAED, destacou que é um detalhe muito importante e mais eficiente, pois em caso de necessidade, a CAED é o primeiro setor a ser acionado, e o fiscal já tem em mãos as informações importantes, do que é preciso para acionar o seguro, de onde levar esse aluno, quais documentos pedir, entre outros. A Sr.ª Jéssica reforçou que é muito importante orientar os fiscais a lerem o contrato, para na eventualidade de um momento delicado em que precisar demandar o seguro, poder agir rapidamente.

2.16. SIGA Edu: proposta de inserção de "campo" ou "aba" relativa a Aluno Cotista.

A PROEN informou que será ativado uma funcionalidade para gestão de dados de alunos cotistas, no SIGA Edu

2.17. Decreto 9.991/2019 e as novas regras para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) 2020 do IFRO.

A Sr.ª Débora explicou sobre as novas regras estabelecidas pelo Decreto 9.991/2019. O PDP será centralizado no sistema eletrônico que foi criado para atendê-lo, estabelecendo uma metodologia, que está descrita no guia do PDP, que traz os requisitos necessários para as licenças, formulário para preenchimento, entre outros. Para licença capacitação, a DGP enviará um formulário às unidades, que é para levantamento de demanda. Os encaminhados devem ser enviados à DGP até 4 outubro, para consolidar a proposta do IFRO e enviar ao MEC, até 15 outubro de 2019. Cada unidade vai enviar sua demanda com aval da Direção-Geral. Ela recomendou que sejam colocadas todas as demandas, sem restrições orçamentários para mapeamento da ENAP Escola Nacional de Administração Pública). Lembrando ainda, de alinhar a necessidade de capacitação com os objetivos institucionais.

O levantamento será através de aplicação de questionário, a Sr.ª Débora apresentou todos os itens do formulário. A ENAP tem a previsão de atender grande parte das demandas transversais de capacitação de uma certa localidade das instituições federais. O PDP proporcionará transparência, elencando os tipos de capacitação e dispensa. Até o 10º dia útil de cada mês, as informações deverão ser publicadas no portal da instituição. Todos os afastamentos devem constar no PDP. Se a licença for acima de 30 dias, o ocupante de cargo ou função comissionada, não poderá continuar no cargo ou função, desde o 1º dia do afastamento. Será também preciso comprovar que é incompatível com horário de trabalho, e realizar um processo seletivo para afastamentos, o que é positivo, pois o IFRO já atende esse ponto, em edital com critérios. Também é possível contemplar metas individuais, é discricionário da instituição, e, Plano de Regresso.

O tempo de afastamento para *stricto sensu* não poderá ser prorrogado, se o servidor não concluir no período de afastamento regular, poderá solicitar licença capacitação (quinquenal) de 3 (três) meses, para concluir o Programa, tem que ser na sequência, sem sequer 1 (um) dia de intervalo. Pois esta licença também pode ser solicitada pelo servidor para a fase da escrita da tese ou dissertação. Mas é preciso checar os requisitos. A Licença Capacitação (quinquenal) poderá ser em até 6 (seis) parcelas para os 3 (três) meses. Como novidade, poderá contemplar atividades de práticas voluntárias em alinhamento com um curso de capacitação.

Outro ponto, é o quantitativo de servidores em licença capacitação deverá observar o novo limite estabelecido, de 2% (dois por cento) do quadro. O IFRO deverá aguardar a aprovação do PDP pelo SIPEC em fevereiro, apenas então poderá executar e emitir portarias de afastamentos.

2.18. Programa Educação Emocional do IFRO: Análise e encaminhamentos sobre a proposta apresentada.

A Diretora de Assuntos Educacionais, Sr.ª Maria Rosimere Salviano de Moura, apresentou o Programa Educação Emocional do IFRO.

Eixo 1 - Ações em Educação Emocional

· Ações com os estudantes:

Habilidades para a Vida;

Orientação e Planejamento de Estudos;

· Ações com os pais/responsáveis:

Escola da Família.

Habilidades para a Vida:

Oficina: Autoconhecimento

Autoconhecimento é a capacidade de reconhecimento que cada indivíduo tem de si mesmo, das suas habilidades e limites.



Orientação e Planejamento de Estudos

TEMA	PRINCIPAIS IDEIAS	RECURSOS			
Tempo e História de Vida	Análise da utilização do tempo, atribuindo prioridades: Urgente, Não Urgente, Importante, Não Importante: Resgate e reflexão sobre a trajetória de vida do estudante.	Material sugerido: Livro PRONAIEC EMPREENDEDOR - Plano de Vida e Carreira - Guia do Educador, produzido pelo SEBRAE/2013 (pg. 19 - 37). Obs.: Este livro está disponível junto à equipe do PRONAIEC e/ou Biblioteca do campus.			
Sonho, desejo e sucesso.	Possibilitar aos estudantes uma reflexão sobre o que desejam para sua vida e como pretendem realizar esses desejos: Trabalhar a perspectiva de que o sucesso é construído, passo a passo, a partir do planejamento e de ações objetivos.	Material sugerido: Livro PRONATEC EMPREENDEDOR - Plano de Vida e Carreira - Guía do Educador, produzido pelo SEBRAE/2013 (pg. 38 - 61). Obs.: Este livro está disponível junto à equipe do PRONATEC e/ou Biblioteca do campus.			
Mudança de Hábitos	Conhecer as três etapas de como o hábito se instala (Galliho, rollina e recompersa);	Material sugerido: Como melhorar de vez os seus hábitos, disponível en mil.com.br/comportamento/com o-melhorar de-vez-seus-habitos/; Criando novos hábitos, disponível em: https://www.sbcoachina.com.br/biog/colabora dores/criando-novos-habitos/; [Infográfico] Hábitos: Como Criar novos Hábitos, disponível em: https://crescimentoconlinuo.com/como-criar- novos-habitos/;			
Procrastinação	Conhecer o que é e como vencer a procrastinação;	Material sugerido: Video "Procrastinação", disponível em: https://www.youtube.com/watch?fime_contin ue=31&v=htivz@Ah-Dwi: 5 formas de vencer a procrastinação com base na ciência, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=D85c2A3c PSc:			
Planejamento de estudos	Desenvolver o planejamento de estudos, a partir dos conhecimentos adquiridos e com utilização das ferramentos propostos (tabelos de 1 a 5).	Tabela 1: "Minhas Disciplinas"; Tabela 2: "Registro de Alividades Diárias"; Tabela 2: "Tabela de Revisão de Estudos"; Tabela 4: "Registro das Alividades Pendentes no AVA"; Tabela 5 - Agenda Diária Obs.: Estas tabelas encontram-se disponíveis em anexo.			
Materia	Material complementar:				
Vídeo: Você é fruto de suas Escolhast Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=1AWEq5rhdXU; Vídeo: "Acreditar e agir". Disponível em: http://inconscientecoletivo.net/videos/frusicvideo.php?vid=52a164720; Artigo: Apoio da família imputsiona jovem a seguir seu projeto de vida no ensino médio.					

Escola da Família



Eixo 2 - Ações de acompanhamento:

- 1 Protocolo para acompanhamento de estudantes em situação de adoecimento psíquico;
- 2 Protocolo institucional para acompanhamento de estudantes que apresentam comportamento suicida;
- 3 Protocolo institucional para acompanhamento em casos de estudantes que tiveram ou estão em situação de violação de direitos;
- 4 Adaptações pedagógicas para estudantes em situação de adoecimento psíquico.

3.2.1 Protocolo para acompanhamento de estudantes em situação de adoecimento psíquico

1-Definição

Este protocolo tem por objetivo a padronização de procedimentos a serem utilizados para o acompanhamento regular de estudantes que apresentem indicios de adoecimento psíquico com quadro de transtorno psiquiátrico diagnosticado ou não.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que a "saúde é um estado de completo bem-estar A fisico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou entermidade¹, ou seja, a saúde mental é mais do que a ausência de transtornos mentais ou deficiências. Estimo-se que 10% a 20% dos adolescentes em todo o mundo vivenciam problemas relacionados à saúde mental, todavia permanecem diagnosticados e tratados de forma inadequada. De acordo com dados da OMS, a Depressão é a 9º causa de doença e incapacidade entre todos os adolescentes e Ansiedade é a 8º principal causa. (OPAS, 2018).

Portanto, transtomos psicológicos podem ser profundamente incapacitantes para o funcionamento de um adolescente, afetando inclusive sua frequência e desempenho escolar, podendo ainda a depressão, na pior das hipóteses, levar ao suicídio (OPAS, 2018).

Outro comportamento que merece total atenção de todos nós que trabalhamos no ambiente contro comportantino que marce total articola de acosta los que incolariornis de autolista de secolar é a autolisão. A literatura internacional tem constatado a frequência de autolisão entre adolescentes, demonstrando que nos últimos anos a prática desse comportamento tem aumentado (MUEHLENKAMP, CLAES, HAVERT, & PLENER, 2012; PLENER ET AL., 2016 APUD FONSECA ET AL, 2018).

Para uma melhor compreensão, apresentamos a definição acerca desse comportamento de acordo com Giusti (2013, p. 5): "A automutillação é definida atualmente como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao corpo sem intenção consciente de suicidio e não socialmente aceita dentro de sua própria cultura e nem para exibição".

E ainda:

Os comportamentos autolesivos mais comuns são cortes superficiais na pele, arranhões, mordidas, queimaduras, bater partes do corpo contra a parede e enflar objetos pontiogudos no corpo (Cedaro, & Nascimento, 2013 a paut Fonseca et al, 2018).

Por fim, embora a autolesão se distancie em diversos aspectos do comportamento suicida (Muehlenkamp, 2005 apud Fonseca et al, 2018), os dados de pesquisas demonstram maior incidência de suicídio entre os jovens que se auto lesionaram anteriormente (Franklin et al., 2017 apud Fonseca et al, 2018).

2-Procedimentos a ser seguido na escuta

De forma geral, no atendimento dos estudantes com este tipo de demanda deve-se estabel uma abordagem acolhedora, calma, aberta, de aceitação e de não julgamento para facilitar a comunicação e, especialmente, tomar medidas que garantam o sigilo do conteúdo compartilhado, assim segue algumas orientações:

"Como se comunicar:

Ouvir atentamente, com colma.

Entender os sentimentos da pessoa (empatia).
Dar mensagens não verbais de aceitação e respeito.
Expressar respeito pelas opiniões e pelos valores da pessoa.
Conversor honestamente e com autenticidade.
Mostrar sua precucupação, seu cuidada e sua afeição.
Focalizar nos sentimentos da pessoa.

Como não se comunicar:

Interromper muito frequentemente.
Ficar chocado ou muito emocionado.
Dizer que você está ocupado.
Fazer o problema parecer frivial.
Tratar o estudante de uma maneira que possa colocó-lo numa posição de inferioridade.
Dizer simplesmente que tudo vai ficar bem.
Fazer perguntais indiscretas.
Emitir julgamentos (certo x errado), emitir opiniões pessoais sobre seus valores." (8RASIL, 2006).

O estudante esteja em crise de choro, agitação e angústia acentuada, e não for possívei estabelecer uma conversa que possibilite a coleta de informações mais apuradas sobre a situação, o profissional deverá realizar o acolhimento do estudante. Se necessário chamar os responsáveis e agendar um novo encontro para colher às informações necessárias para compreensão do caso e possíveis encaminhamentos.

3-Questões a serem avaliadas/identificadas

- Avestões a serem avalladas/identificadas

 Se o estudante esté em tratamento ou se já esteve em tratamento psicológico ou psiquiátrico;

 Histórico de transtomo psiquiátrico;

 Se o estudante le zo u estó fazendo uso de medicamento controlado;

 Ocorrência de autolesão;

 Ocorrência de autolesão;

 Se apresenta comportamento suicida, caso haja identificação, deve-se utilizar o protocolo de prevenção ao suicidio.

 Vivência de situação de violação de direitos (abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de dicool e outras drogas, além de todas as formas de violência física, sexual e psicológica);

 Uso de álcool ou outras drogas;

 Se há fatores institucionais relacionados ao adoecimento do estudante.

*Realizar o acolhimento dos estudantes que forem encaminhados ou buscarem o setor por demanda espontânea apresentando indicios de sofirmento/adoecimento psiquico: "Estabelecer ações em conjunto com os demais profisionais da CAE/DRFAE. Direção de Ensino, DAPE e docentes, a fim de garantir a manutenção do processo de aprendizagem do

estudante:

«O profissional fará orientações aos docentes via e-mail au reunião, com o objetivo de discutir
a situação do estudante e estabelecer em conjunto com demais medidas necessárias para a
realização de otendimento diferenciado, quanda necessária:

Se for verificado fatores institucionais relacionadas ao processo de adoecimento psíquico
deverá ser lomadas medidas de cunho pedagógico e/ou administrativa viasnade minimizar os
danos à sadue do estudante, ao processo de oprendizagem, e se for o caso a apuração de

aanos a salude do estudante, ao processo de aprenazagem, e se tor o caso a apuração ae tesponabilidades administrativas;

*No caso de estudante socioeconomicamente vulnerável, que apresente demanda para atendimento de saúde extemo, em caráter de urgência e que não possa ser atendido pelo SUS, o Pragrama de Atenção à Saúde e Apolo ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PROSAPEX) poderá ser utilizado ipara pagamento de consulta. Neste caso realizar encaminhamento ao Serviça Social do Campus para providências.

5-Encaminhamentos externos

•Se o estudante for menor de idade ou caso seja maior de idade, mas não apresente condições psiquicas para tomadas de decisões, os responsáveis ou familiar próximo deverão ser convocados para que o profissional possa informar sobre o estado de saúde do estudante, bem como para colher outras informações sobre o caso;

 Encaminhar o estudante para avaliação e acompanhamento com Psicólogo Clínico e/ou Psiquiatro na rede pública ou privada de saúde. Registrar o encaminhamento por escrito e colher a assinatura de recebimento do responsável;

 Caso constatado a necessidade encaminhar o estudante por escrito para avaliação e acompanhamento com outros profissionais, que julgar necessário (Neurologista, Psicopedagogo e autros).

e outros).

«O profissional caso convoque os responsáveis e estes não compareçam fará o registro e notificará o Conselho Tutelar. A primeira convocação do responsável pelo estudante deve ser feita via telefone, caso não comparecerem sem justificativa prévia, a convocação deverá ser feita por escrito. Somente após estas duas primeiras tentativas o Conselho Tutelar será notificado.

 O Conselho Tutelar deverá ser notificado, em todos os casos que seja constatado comportamento de autolesão ou suicida, conforme Art. 6º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019.

•Realizar encaminhamento para serviços de Assistência Social (CRAS), caso seja constatado a necessidade de fortalecimento do vínculo familiar, por meio do Serviço Social do Campus.

Em situações que indique negligência dos responsáveis e/ou das instituições de saúde que não propiciaram a efetivação do atendimento em saúde encaminhado, o Ministério Público deverá ser notificado.

6-Acompanhamento da demanda

-O estudante que apresentar sofirimento psíquico ou quadro diagnosticado de adoecimento psíquico deverá ser acompanhado regularmente, o profissional definirá de acordo com sua avaliação como ocorrerá a periodicidade do acompanhamento (ex: semanal, quinzenal...), com o objetivo de verificar se o estudante está recebendo so atendimentos externos necessários, bem como acompanhar o processo de escolarização do mesmo, seu desempenho escolar, processo de interação com colegas e docentes, entre outros.

 Solicitar dos responsáveis que apresentem relatórios e/ou laudos dos profissionais externos da área da saúde mental, que atendam os estudantes, com objetivo de acompanhar o estado de saúde deste, bem como manter um regisfro atualizado da situação.

7-Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção do Suicidi**o: Manual difigido a profissionais dos equipes de saúde mental. Brasilia, 2006. Disponível: https://www.nescon.medicina.u/mg.b//biblioteca//magem/1241.pdf. Acesso em : 06 ago. 2019.

BRASIL, Lei nº 13.819, 26 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicidio, a ser implementada pela União, em cooperação com as Estadas, o Distrito Federal e as Municípios; e alc

FONSECA. Paulo Henríque Nogueira da et al. Autolesão sem intenção suicida entre adolescentes. **Ara, bras.** palcol., Rio de Jameiro., v. 70, n. 3, p. 246-258, 2018. Disponívei em: http://pepile.bvsalud.org/scielo.php%scip1=sci_arttext&pid=\$1809-\$2672018000300017&ing=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 jul. 2019.

GIUSTI, J. S. Automutiloção: Características clínicas e comparação com pacientes com transtorno obsessivocompulsivo (tese). Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2013.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS), folha informativa - Saúde mental dos adolescentes. Brasil, 2018. Disponivel em: https://www.paho.org/bra/index.php?op!on=com_content&view=article&id=5779:folhainformativo-acude-mental-do-adolescentes.timelid=593. Acesso em: 05 ago. 2019.

Anexo

JTA DE OFICIO

1	Porto	Velho/RO, 23 d	e julho de 2019.
A @local_destinatario@ @nome_contexto_destinatario@ @endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@ CEP: @cep_destinatario@ - @cidade_destinatario@/	@sigla_uf_dest	inatario@	
Assunto: Notificação de violência, suspeita ou com adolescentes.	provação de	maus-tratos co	ntra crianças e
@vocativo_destinatario@,			
Vimos notifica-los da ocorrência/suspeita de identificado (a) para providências cabíveis desta res			menor abaixo
I - IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE Nome:			
DN:/ Idade: S	exo:	_	
Responsável(is) Legal(is):			
Endereço:			
Tel. p/contato:			
II – Descrição do ocorrido (Tipo de violência e prováv	eis agressores)	
III-IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO Data do atendimento:// Unidade:			
Endereço da unidade:			
Telefones.:			_
Profissionais envolvidos no atendiment	o (incluir	categoria	profissional):
Atonoioramento			

Estes foram os Procolos apresentados do Programa de Educação Emocional, e após deliberação do Colegiado sobre a importância dessas ações e dessa temática para preparar os servidores cada vez mais, com informações e treinamento para apoiar os alunos que apresentarem dificuldades com a saúde emocional, e poder ajudá-los. O Colegiado aprovou o Programa.

2.19. Processo Seletivo de Alunos 2020-01: proposta para criação de mecanismo para otimização da conferência de notas, com base na Resolução nº 24/REIT-CONSUP IFRO de 09 Julho de 2019.

O Prof. Ênio trouxe a solicitação da CRA, sobre a possibilidade de o sistema apresentar as notas das 5 disciplinas lançadas pelos candidatos, em vez das médias, pois será melhor para a conferência das notas com o histórico escolar na hora da matrícula, se não a CRA tem que calcular a média, o que demanda mais tempo e é mais trabalhoso. O Sr. Erlan respondeu que é possível atender.

Encaminhamento - O Prof. Natanael Augusto Viana Simões, do Campus Ariquemes, elaborou uma ferramenta que pega todos os dados pessoais dos candidatos do Sistema do PS (Processo Seletivo), e os transporta na hora da efetivação da matrícula, solicitar a ele o que é necessário para que a TI possa replicar nos demais campi, a fim de otimizar o procedimento de matrícula.

2.20. Comissão de Heteroidentificação para os processos seletivos do IFRO: análise e decisão para a implantação.

O Colegiado deliberou sobre a instituição de Comissão de heteroidentificação para averiguação na admissão de alunos, destacado que é obrigatório apenas para admissão de servidores, após concurso público, contudo, o MP (Ministério Público) recomendou que seja também utilizada na admissão de alunos. A Universidade Federal já se manifestou que não atenderá a solicitação do MP, por considerar que atende o que está determinado em lei, que basta a autodeclaração. O IFRO está trazendo para o CODIR para deliberar e decidir.

O Prof. Davys e a Prof.ª Letícia manifestaram que acham pertinente a atuação da comissão, também para avaliação de cotistas para recebimento de bolsas, participação de eventos, como o JIFRO, dentre outros. Pois a sociedade observa e questiona dos gestores essas situação de averiguação, e a atuação de uma comissão assim, melhor respaldaria a instituição.

O Colegiado apontou que os servidores que participam dessas comissões, por vezes trabalham com insegurança e desconfortáveis em filmar os candidatos, é preciso oferecer capacitação para atuação eficaz. A Sr.ª Débora destacou que muitos servidores possuem perfil para montar um curso e oferecer essa capacitação, como professores de áreas afins, de sociologia, e até TAEs que fazem mestrado ou tem formação nesta área. O Colegiado considerou interessante que esta formação tenha um alinhamento institucional unificado, para que não haja divergência de entendimento entre as comissões.

2.21. Portal de Indicadores da Pesquisa e Inovação do IFRO: apresentação e coleta de sugestões para o seu aperfeiçoamento.

2.22. Portfólio de Pesquisa e Inovação do IFRO: apresentação e coleta de sugestões para o seu aperfeiçoamento.

O Prof Gilmar apresentou o Portfólio do IFRS, o Portfólio do IFRO deverá seguir uma estruturação similar, descrição dos serviços e estruturas disponíveis no Instituto, com descrição dos laboratórios, serviços, entre outros. A PROPESP está organizando fotos, contatos, entre outros, que estarão no Portfólio do IFRO, em breve. Com a as informações e dados que a PROPESP vai organizar e compilar, será possível gerir e visualizar se há estruturas que estão sendo subutilizadas, afim de direcionar para laboratórios para prestar serviços, ou de inovação ou de estrutura EAD.

A PROPESP estabeleceu um prazo de 30 (trinta) dias para os *campi* enviarem as informações, no entanto, é preciso de mais fotos, atividades dos GPs (Grupos de Pesquisas), solicitou aos DGs que incentive os que ficaram designados para preencher as informações para que as preencham. Quando uma prévia do Portfólio estiver pronta, a PROPESP enviará para apreciação dos dirigentes.

O Prof. Edlsei sugeriu incluir catálogos de formadores, junto ao Portfólio da instituição por áreas, como por exemplo metodologias ativas.

2.23. Editais para fomento de Projetos e Ações de Pesquisa de IC e IT 2019/2020 do IFRO: relatório de execução.

O Prof. Gilmar contextualizou que os editais de IC (Iniciação Científica) e IT (Inovação Tecnológica) demoraram a serem lançados, em razão do contingenciamento orçamentário. Ele informou que a metodologia é de descentralizar a gestão dos editais, para otimizar a execução. Foi observado um decréscimo este ano, na submissão de projetos nos editais de pesquisa aplicada, e maior decréscimo ainda nos projetos de IC (Iniciação Científica). Foi destacada a participação de avaliadores externos para avaliação dos projetos como positiva, o Campus Colorado do Oeste já utiliza avaliadores externos há tempos. Destacou a importância de banco de dados de avaliadores da região, como por exemplo, para avaliação de um projeto da área de agronomia, se for enviado para um avaliador do RS (Rio Grande do Sul), possivelmente não contemplaria a realidade regional, recomendou que seja observado esse detalhe. Mesmo assim, destacou que apenas 10% dos projetos não foram bem avaliados, o restante foi aprovado. O objetivo é chegar a 102 projetos. No ano passado, foram 120 projetos, no entanto, tivemos editais nos campi também.

O Prof Gilmar ressaltou que os recursos oriundo de emendas parlamentares são destinados à pesquisa, não deve ser usado em compras de materiais de expediente, ou de materiais que podem ser adquiridos via pregão. Pois a lei prevê que demandas de pesquisa e inovação precisam ser céleres, liberando-as de processo licitatório.

Com a descentralização da gestão dos editais, mais competências estão sendo delegadas às CPIs (Coordenações de Pesquisa e Inovação) e NITs (Núcleo de Inovação Tecnológicos) nas unidades, foi essencial para a CPOSG (Coordenação de Pós-Graduação) lidar com aumento de volume de trabalho da oferta de pós-graduação lato e stricto sensu. Os campi farão a gestão de tudo o que engloba os editais, como solicitar pagamentos de bolsistas, realizar a troca de bolsistas, etc, enfim todo o acompanhamento que for necessário, e também avaliar a prestação de contas dos editais.

No CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) a indicação de bolsista foi suspensa. O valor da bolsa era de R\$ 100,00 desde 2014, o IFRO complementava com mais R\$ 100,00, o que totalizava recebimento de R\$ 200,00 para o bolsista. Como foi suspenso o pagamento do CNPq, o IFRO continuará pagando a parte que lhe cabia, de R\$ 100,00. Para nível superior, a bolsa do CNPq era de R\$ 400,00, com a suspensão, o IFRO assumiu esse custo e realizará o pagamento de R\$ 400,00 a esses bolsistas.

O Colegiado deliberou sobre baixa de submissão de projetos de pesquisa, dos servidores docentes e TAEs, que retornam de qualificação (mestrado e doutorado), assim como daqueles que pretendem fazer doutorado e mestrado, já deveriam estar desenvolvendo algum projeto e produção acadêmica. A Prof.ª Letícia destacou importância de edital integrador, pois os projetos de extensão contemplam bem o perfil dos alunos, com atividades mais práticas, e para os cursos noturnos é mais próximo da realidade. Os cursos diurnos tem um perfil melhor para projetos de pesquisa. O Prof. Gilmar ponderou que é importante um estudo nas RADs para entender o perfil das atividades, e esboçar uma política mais direcionada à pesquisa, avaliando além de projetos, orientações, publicações. As auditorias tem cobrado da gestão, ou seja DGs e chefes de departamentos, a baixa atividade de docentes registradas na RAD, a fala é que a gestão deve delegar, atribuir atividades. Observa-se que há poucos docentes que apresentam muitas atividades diversificadas de ensino, pesquisa e extensão, e, em sua maioria, são sempre os mesmos participantes. A questão é o que fazer com os demais com baixa atividade e produção. É preciso reunir com as equipes para avaliar o cenário de como estamos, com os dados, e os números que precisam ser melhorados, a fim de identificar quais metas precisamos atingir, e quais indicadores podemos melhorar. Então, melhor direcionar as opções de edital e outros, redigir ata das reuniões e registrar atividades de acompanhamento e incentivo, por parte da gestão. Lembrado que a contratação do docente é destinada ao ensino, a pesquisa e a extensão. Desta forma, serão analisados até o fim do ano, os projetos em comparação com a carga horária da RAD, para verificar o andamento, e melhor selecionar as ações.

2.24. Infraestrutura para o atendimento aos Cursos de Graduação no IFRO: análise sobre as condições atuais.

Este item saiu da Pauta para ser apresentado em outra reunião.

2.25. Orçamento 2020: análise e encaminhamentos para a elaboração do PAT 2020 do IFRO.

A Sr.ª Jéssica solicitou atenção em relação às despesas empenhadas para evitar que entrem em Restos a Pagar, recomendou verificar as pendência para solucionar a tempo, antes de decorrer o fim do ano orçamentário, se for pendência de fornecedores, recomendou que seja feito o contato para tentar solucionar e dar andamento, para finalizar a execução.

Sobre o desbloqueio de orçamento no MEC anunciado pelo Governo, foi noticiado na mídia, mas ainda aguardamos a concretização da liberação, até o momento, não há crédito para empenhar no SIAF (Sistema Integrado de Administração Financeira). A expectativa é que seja disponibilizado 5% (cinco por cento) no início de cada mês, mas espera-se que seja liberado até 80% do orçamento de custeio até fim de outubro, e, possivelmente até 94%, até o fim do ano.

Do orçamento de investimento, até agora, foi liberado 20%, espera-se que chegue a 30% até fim do ano. Foi recomendado aos Dirigentes que executem o que for possível, e, se não forem utilizar todo o valor disponibilizado, que os devolva à Reitoria para repassá-los para o atendimento de outra demanda.

Orçamento 2020 - Para esclarecer alguma dúvida sobre o preenchimento do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa), com as previsões de demandas para 2020, para conhecermos nossa demanda. O preenchimento será on-line, a PROAD não definirá data, na melhor conveniência do Campus, que deve ter grande interesse em manter suas necessidades atualizadas, para que quando houver oportunidade de apresentar demandas à SETEC/MEC, será prontamente apresentada, o campus que não preencher, perderá a oportunidade de terem suas necessidades atendidas. Ela solicitou que já tenham tudo organizado, pois quando abrem os prazos para pedidos no Sistema, são curtos, especialmente os Campi São Miguel do Guaporé, Jaru e Guajará-Mirim, que possuem demandas urgentes. Desta forma, o QDD será igual ao do ano passado, para verificar as demandas além do orçamento, que será executado apenas, se após o orçamento aprovado, o Instituto conseguir recursos extras. O PAT (Plano Anual de Trabalho) será feito da mesma forma, uma versão contemplando todas as necessidades, e outra, para acompanhar o que está sendo possível de executar, conforme os recursos vão sendo liberados.

Há também a questão dos recursos que são condicionados a fatores de disponibilidade orçamentária, se aumentar a receita governamental, há a possibilidade de aumentar o orçamento disponibilizado. O MEC (Ministério da Educação) e o Ministério da Economia, possivelmente, estabelecerão indicadores para disponibilizar os recursos, ainda não é sabido quais serão, mas sabe-se que será através de indicadores. Quanto aos valores de receita própria no PAT, será feito futuramente, pois como a estimativa orçamentária foi feito pelo Ministério, ainda não temos nem conhecimento. Os valores de recursos de investimento serão centralizados na Reitoria, e será liberado à medida que for descentralizado para o IFRO.

Serviços web – contratações terceirizadas em conjunto – para contratos de apoio administrativo e manutenção predial terá opção de motorista sob demanda, o contrato será gerido pelo *Campus* Ji-Paraná, e o de vigilância, pela Reitoria. Para os contratos de limpeza e conservação, por hora, cada unidade faz o seu.

PGC (Plano Gerencial de Compras) é o Sistema para o Plano de Contratação Anual. Para alimentar o sistema, é preciso uma revisão de todas as demandas, mas foi recomendado analisar o Plano dentro da realidade de planejamento, de prioridade, para posterior envio ao Ministério da Economia. E, na sequência, será publicado no Portal do IFRO, para publicidade. Os DGs devem fazer essa análise criteriosa principalmente quanto as aquisições de Tl, porque os valores são bem altos, talvez fora do cenário econômico para realização em apenas 1 ano, desta forma, é relevante averiguar em conversa com os setores demandantes, nas unidades. O PGC deve estar alinhado com PDTIC, ou não será possível comprar, os dois devem estar alinhados.

Curso de acessibilidade — Atenção nas aquisições para atender a acessibilidade. Inclusive para pequenas obras e mobiliários. Os servidores receberam capacitação sobre o tema nas unidades, mas podem consultar a PROAD, caso de dúvidas.

Compra de passagens diretas não há previsão de voltar. Terá que ser feito nova MP para credenciar as empresas para compra direta.

2.26. Demandas para nomeação de Docentes para 2020.

Este item da pauta foi solicitado pelo Campus Jaru para acompanhar como está o planejamento para contratações. A Sr.ª Débora solicitou aos campi para enviarem as demandas das áreas que precisam de contratação, com ordem de prioridade para a DGP organizar a planilha e dar andamento, primeiramente, nos editais de remoção, seguido os de aproveitamento de concurso.

2.27. Programa "FUTURE-SE": análise e encaminhamentos sobre o evento de apresentação e discussão do Programa com a Comunidade Acadêmica do IFRO.

Está sendo organizado um evento simultâneo nas unidades para discutir o Programa, a realizar-se dia 1º de outubro/2019. Será enviado 1 representante da Reitoria para cada unidade, para conduzir o debate. A Ascom enviará o cerimonial para o evento, com a composição da mesa, dentre representantes de sindicatos, alunos, servidores. Será realizada uma apresentação institucional, com material padronizado para alinhamento do posicionamento entre todas as unidades. Uma apresentação institucional, não política, apartidária para esclarecimente e perguntas da comunidade, em metodologia de mesa redonda. O campus deverá disponibilizar alguém para registrar os apontamentos em ata, e para colher as contribuições das discussões

A proposta é de realizar 6 (seis) blocos, com temáticas, em 2 horários diferentes, 2 turnos de apresentações, por unidade. Não há espaço para acomodar todos os alunos e todos os servidores, mas o *campus* poderá agendar para marcar outras reuniões, conforme conveniência de horário do *campus*.

O Colégio considerou que outros IF já estão na fase de reunir a comunidade e realmente deliberar, discutir, alternativas se vão aderir ou não ao Programa Future-se. O Prof. Gilmar destacou que o Programa ainda é uma incerteza, e poderia dar muita repercussão a um projeto que ainda não está concluído, nem os deputados apreciaram o projeto ainda, está em fase de consulta pública. Por isso, considerou que a proposta realmente é de breve informativo, sem opinião.

O script é o que está no projeto, porém cada participante de mesa como os demais participantes (alunos, pais, etc) compartilharão seu posicionamento, seja qual for, todos serão ouvidos. A proposta é de fazer uma live (ao vivo), para replicar a discussão, do Campus Calama.

Foi definido que no dia 1º de outubro, os turnos serão o da manhã e o da noite, com 2 horas e meia de duração cada. Todos serão convocados para este evento institucional, não haverá aula em nenhuma unidade nesse período. Poderá ser registrado como dia letivo, porque terá a participação dos alunos.

3. INFORMES GERAIS (REITORIA E CAMPI)

3.1. Fórum de Gestão do IFRO: relatório das atividades desenvolvidas.

Foi informado o cronograma, e a logística para a realização dos Fóruns de Gestão nas unidades, e organização dos grupos de discussão para rodada de idéias. Sendo que os Campi Jaru e Guajará-Mirim têm o desafio de não ter auditório.

3.2. CONPEX, Seminário de Pesquisa e Pós-graduação e CONNEPI 2020.

CONPEX (Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO) - será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, no Campus Ji-Paraná, com o tema: Tecnologias e Ferramentas para as Profissões do Futuro. A divulgação ocorrerá nas redes sociais, IFRO mobile, Portal do IFRO, Facebook, etc. Como critério para seleção dos participantes, haverá uma lista com as notas dos trabalhas submetidos, por unidade, a gestão (DG) poderá selecionar por esse critério, se julgar pertinente. A metodologia para alimentação, poderá ser por delegação, ou seja, cada grupo se reúne e pode almoçar onde preferir, o recurso será descentralizado, depositado na conta do aluno. A hospedagem será por conta do IFRO/Reitoria, com quartos duplos para servidores, e triplos para alunos. Ônibus – calculando os veículos e empréstimos, a proposta para o Campus Jaru é sem hospedagem, 35 participantes irão no primeiro dia, retornam para Jaru, no dia seguinte, outros 35 alunos que não foram no primeiro dia, terão a chance de participar; no total serão 70 pessoas. Para o Campus Cacoal, a mesma logística.

Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação - será realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, será um evento mais simplificado para apresentação dos trabalhos dos bolsistas (Programas Residência Pedagógica e PIBID), dentre eles: apresentação oral, banners, palestra sobre elaboração de projeto de pesquisa, artigos, etc. Será realizado simultaneamente em cada unidade, a Propesp se responsabilizará pelos palestrantes. A chamada, análise das submissões será centralizada, considerada como evento único, para contingenciar gastos de deslocamento, alojamento, e cumprir com obrigação com o CNPq, de realizar o seminário. As unidades que tiverem poucos participantes, será enviado para outra unidade. O Campus Vilhena unirá o evento com a unidade da UNIR de Vilhena.

CONNEPI (Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação) - Este evento de grande porte, será realizado no IFRO, Campus Calama, de 22 a 25 de setembro de 2020. E será muito importante para o Instituto realizar este Congresso. A programação inicial dos trabalhos de organização será em dezembro para definir as atividades, e, depois definir a estrutura e começar a trabalhar nas licitações para as aquisições que serão necessárias, ainda este ano. O tema deverá ser acerca de "Tecnologias para a inovação e desenvolvimento sustentável". Por essa razão, neste ano, não será realizado o CONPEX.

3.3. Decreto 9.235/2017 e Portaria MEC 315/2018: análise e encaminhamentos para o atendimento a esses normativos.

Editais - Alguns campi não submeteram projetos de extensão, espera-se, pelo menos, 1 projeto por unidade, se não houver, será contemplado de outras unidades. Desta forma, o Campus Calama teve 5 projetos aprovados. Foi, então, solicitado uma mobilização maior para projetos de extensão. Os participantes relatam dificuldade com a prestação de contas, para prestar esse apoio, o Prof. Sérgio Francisco Loss Frazin, Diretor de Programas de Projetos de Extensão, gravou um curso de curta duração para orientações sobre projeto, incluindo prestação de contas. Ele também realizou oficinas nas unidades, com resultado positivo nos campi em que foi feito, tendo que foi observada a submissão de projeto, com aproveitamento. O ideal é otimizar a gestão de editais, com descentralização e apoio local.

Planilha índice de indicadores de extensão - o índice é usado para rateamento dos recursos da extensão entre as unidades, conforme previsto no regulamento de extensão. É importante registrar as ações para gerar o índice, sendo que alguns *campi* pontuaram baixo por falta de registro das atividades. No SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), foi pedido a implementação de um módulo para registro dos dados, em substituição a utilização de planilha compartilhada, o módulo já está em fase de teste. O Prof. Sérgio apresentou o módulo, ou pelo banco de dados do servidor ou banco dados de alunos, por CPF será possível puxar relatórios. Será oferecido treinamento para os membros dos departamento de extensão, e posteriormente, para qualquer docente que queira submeter projeto.

A Proex está pensando em criar outro módulo para curricularização da extensão, em que as práticas serão inseridas pelo aluno, alguém valida e fica registrado, computando carga horária, possibilitando gerar gráficos e relatórios, sugeriu que o módulo pode ser usado também para o ensino. O Sistema emitirá atestado de conclusão do projeto, pode ser inserido notas, dentre outras funcionalidades. Lembrando que no CONNEPI serão avaliados também os índices de curricularização da extensão.

3.4. Informes Proen

A Proen está organizando uma capacitação para coordenadores dos cursos superiores, a realizar-se nos dias 8, 9, 10 e 11 de outubro de 2019. A Reitoria custeará hospedagem e alimentação para os participantes, e os campi custearão passagem e diária de deslocamento.

Informes Ascom

A Sr.ª Janaína informou que já iniciaram os trabalhos de gravações do vídeo institucional nos Campi Calama e Guajará-Mirim. Ela solicitou que as estruturas programadas para filmagens no roteiro, estejam disponíveis para as filmagens, pois houve problemas de laboratórios que estavam ocupados, atrasando sobremaneira. As filmagens devem ser realizadas em apenas 1 dia, evitando altos custos.

Informes DGTI

O Sr. Erlan informou que foi instalado link RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), no Campus Ariquemes, disponibilizando 100 megas adicionais de acesso à internet, somando ao que já tinha, totaliza 200 megas disponíveis para o Campus.

Informes Campus Vilhena

JIFEN - Jogos dos Institutos Federais (etapa nacional) - O Prof. Aremilson mencionou que houve dificuldade de logística para compra de passagens aéreas, para alocar todos no mesmo voo, como sugestão para o próximo ano, que a compra seja centralizada.

A Sr.a Goreth esclareceu que a Proex conta com 1 (um) operador de compra de passagens, foram 45 atletas que participaram dos jogos, a compra centralizada sobrecarregaria muito, além de que é complexo justificar perante aos órgãos de controle a compra de tantas passagens de alunos saindo da Reitoria, unidade que não tem alunos. Destacou ainda, que o IFRO adota uma administração descentralizada. Para o próximo ano, os Dirigentes devem pensar em um melhor formato para a logística. Se a aquisição fosse através de agência, seria possível fazer reserva em bloco, o que facilitaria muito.

Informes Campus Jaru

O Prof. Renato agradeceu às unidades que emprestam ônibus ao Campus Jaru, lembrando que, no ano passado, foi feita a opção pelo CODIR, em vez de aquisição de ônibus para unidades (que não possuem ônibus: Jaru e Guajará-Mirim), que os recursos seriam direcionados a obras, e as unidades emprestariam os veículos, na medida do possível.

Informes Campus Cacoal

- O Prof. Davys agradeceu a parceria dos campi que emprestaram ônibus para transporte de alunos, para diversos eventos.
- O Campus Colorado do Oeste cedeu um trator para o Campus Cacoal, que já está realizando vários trabalhos no Campus.

Ele convidou os dirigentes a prestigiarem o evento de café, que será realizado em Cacoal, destacou que os indígenas da tribo Suruí, que agora estão plantando café melhorado pelo IFRO, para a Indústria de café "3 Corações", que promoveu um concurso entre as tribos, em que a premiação foi a compra das sacas de café a valores bem elevados, os beneficiados foram a primeira, a segunda e a terceira colocadas. Resultado do trabalho de tecnologia desenvolvido pelo *campus*, desta forma, o IFRO teve um papel fundamental fomentador, nesse concurso, agregando valor ao produto.

Informes Campus Calama

Devido a realização do JIFRO, no Campus Calama, houve um acréscimo de R\$ 16 mil na conta de energia.

3.5. Orçamento 2019: análise da execução e encaminhamentos para a sua otimização.

O tema já foi abordado no item 2.25, desta ata.

3.6. Informes COPEX

PROCESSO SELETIVO 2020/1 COMISSÕES LOCAIS

A Sr.ª Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenadora da Comissão Permanente de Exames apresentou as informações sobre o Processo Seletivo 2020/1. Conforme prevê a Resolução 24/CONSUP/2019:

Art. 9º O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação se dará de duas formas:

- § 1º Em etapa única, para setenta por cento (70%) das vagas, destinadas para ingresso por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
- § 2º Em duas etapas para trinta por cento (30%) das vagas, destinadas para ingresso por meio de Exame de Seleção, da seguinte forma:
- I. primeira etapa, classificatória, consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

COMO FICA NA PRÁTICA:

- 28 serão destinadas à seleção por meio do ENEM > 65% são destinadas às ações afirmativas e cotas sociais;
- 12 serão destinadas à seleção própria Mesma regra;

Demonstrativo de distribuição geral:

•	555		T	otal de Vagas (1	.00%) - 40 vag	BS .	15.5	111	
Ampla (45%)	PeD (5%)		Vagas Rese	ervadas a Egress	os de Escolas I	úblicas (mínimo	50%) – minin	10 20 vagas	
40 vagas (total) – 26 vagas (Ações Afirmativas) = 14				tos com Renda F nínimo per capita 10 vagas				tos com Renda F nínimo p <i>er capita</i> vagas	
vs	eas	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE	RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PeD	RI-IE
14 vagas	- 5% PcD	2 vagas	7 vagas	3 vagas	l vaga	2 vagas	7 vagas	3 vagas	l vaga
13 vagas	l vaga	-	13 v	agas	7		13 0	8285	

COMISSÕES LOCAIS:

Coordenador de Área:

- Organização do material de expediente;
- Organização e sinalização dos locais de provas;
 Seleção e treinamento de sua equipe;
- Planilha de pagamento;
- Contato com outras escolas para aplicação da prova (quando for o caso).
- · Relatório das atividades

CRONOGRAMA GRADIJAÇÃO ENEM

CRONOGRAMA GRADUAÇÃO ENEM				
CRONOGRAMA GRADUAÇÃO 70% *				
Publicação do edital	04/10/2019			
Período inscrições (Exclusivamente pela internet)	11/10/2019 a			
Periodo inscrições (Exclusivamente pela internet)	16/1/2020			
Divulgação da classificação preliminar	20/01/2020*			
Período de recursos contra a classificação preliminar	21 e 22/1/2020*			
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	28/1/2020 (Após			
Divulgação da Convocação em 1ª Chamada	as 18h)*			
MATRÍCULA DOS APROVADOS - 1ª CHAMADA	31/1 a 7/2/2020			
Convocação para manifestação de interesse nas	11/02/2020 (após			
vagas remanescentes (2ª Chamada)	as 18h)			
	14/02/2020			
Reunião de manifestação de interesse nas vagas	(Conforme Anexo I			
remanescentes 2ª Chamada	deste Edital)			
	14/2 (Após			
Matrículas da 2ª Chamada	reunião de			
Matriculas da Z= Chamada	manifestação) 17 a			
	20/2/2020			
* Essas datas podem ser alteradas em razão da divulgação do resultado no ENEM				

CRONOGRAMA GRADUAÇÃO SELEÇÃO PRÓPRIA

CRONOGRAMA GRADUAÇÃO 30%				
Publicação do edital	11/10/2019			
	11/10 a			
Período inscrições (Exclusivamente pela internet)	17/11/2019			
	11/10 a			
Correção de dados cadastrais	17/11/2019			
Disaborate de lista de la contexa de la cont	20/11/2019 (Após			
Divulgação da lista de inscrições homologadas	as 18h)			
Período para interposição de recursos contra inscrições homologadas	21 e 22/11/2019			
Diantage de combada de como income de de	26/11/2019 (após			
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	as 18h)			
Divulgação da convocação para realização da avaliação dissertativa Divulgação dos locais de prova e ensalamentos	26/11/2019 (Após as 18h) 29/11/2019			
Realização da avaliação dissertativa	08/12/2019			
Divulgação da classificação preliminar	20/01/2020			
Período de recursos contra a classificação preliminar Divulgação do resultado dos recursos impetrados	21 e 22/1/2020			
Divulgação da Convocação em 1ª Chamada	28/1/2020 (Após as 18h)			
MATRÍCULA DOS APROVADOS - 1ª CHAMADA	31/1 a 7/2/2020			
Convocação para manifestação de interesse nas vagas	11/02/2020 (após as			
remanescentes (2ª Chamada)	18h)			
Reunião de manifestação de interesse nas	14/02/2020			
vagas remanescentes 2ª Chamada	(Conforme Anexo II deste Edital)			
ruguo I cinanescences E channada	14/2 (Após reunião de			
Matrículas da 2ª Chamada	manifestação) 17 a			
- maround an 2 - Ollamada	20/2/2020			
	20/2/2020			

A Prof.ª Fabíola apresentou um quadro com os cursos que serão ofertados neste PS - Processo Seletivo 2020/1.

O Campus Ariquemes ofertará o Curso Técnico em Aquicultura, na modalidade subsequente, através de Processo Especial. Este curso estava previsto para ser descontinuado no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRO), desde 2018, contudo, a oferta para 2020/1 foi aprovada pelo CODIR como alteração no PDI para oferta do curso este ano.

3.7. Visita Técnica Bolívia e Costa Marques

Uma delegação do IFRO, formada pela Assessora de Relações Internacionais, Prof.ª Laura Borges Nogueira; o Diretor de Educação a Distância, Prof. Adonias Soares da Silva Junior; o Diretor-Geral do Campus Colorado do Oeste, Prof. Marcos Aurélio Anequine de Macedo; e do Campus Ariquemes, Prof.Ênio Gomes da Silva.

A Prof.ª Laura representou o Reitor do IFRO, na visita técnica à Universidad Autónoma del Beni - UAB, em Trinidad, na Bolívia, e assinou o Termo de Cooperação para Polos de EaD em Trinidad, Riberalta e Guayaramerín, em unidades da UAB. O encontro foi noticiado na TV e recebeu cobertura da imprensa local.

Durante a visita à unidade, foram detectadas possibilidades de parcerias para pesquisas, com mobilidade de alunos e servidores. A UAB possui vários centros de pesquisa na área animal, top de linha, laboratórios para melhoramento genético; biomassa para biologia, dentre outros. Já há 10 anos, mantém bancos de germoplasma vivo, o projeto é muito interessante, trazem espécies de outras regiões, até do mundo, e as reproduzem na unidade, assim, alunos e pesquisadores não precisam sair para conhecê-las e estuda-las. Há diversidade de peixes da Amazônia, vivos e empalhados, dentre outros animais. A infraestrutura de laboratórios recebeu investimentos estimados em 5 milhões de Reais, com produção própria de hidrogênio, através de captação de recursos externos provenientes da Coréia do Sul e Alemanha.

Esta unidade da UAB também oferece formação em artes plásticas e música, fizeram apresentação de alto nível de qualidade, exposição de esculturas, orquestra com muitos projetos nas comunidades, muito atuante com as comunidades locais. Em suma a visita foi muito positiva e surpreendente, com possibilidade em contribuir e também receber, com destaque para a experiência positiva que eles tem em captação de recursos de outros países e ONGs.

O IFRO deve discutir propostas e execução, com os campi com diferentes perfis de área de atuação, é possível realizar muitas ações. A possibilidade de envolvimento de alunos é muito positivo, grande tendência de exploração em agronegócio.



A delegação do IFRO também realizou visita técnica na comunidade quilombola do Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques. Foi firmado o Protocolo de Intenções para instalação de Polo de EaD para atender a comunidade quilombola. O Campus São Miguel do Guaporé dará o apoio necessário, por ser a unidade do IFRO mais próxima



3.8. Apresentação Auditoria Interna (Audint) - Levantamento de Governança do TCU (Tribunal de Contas da União)

A Sr.ª Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Chefe da Audint, realizou uma apresentação com os principais destaques do Relatório elaborado pelo TCU para diagnosticar o nível de Governança Pública do IFRO.

Governança Pública envolve como mecanismos os seguintes componentes: Liderança; Estratégia e Controle.

Liderança: Sistema de Governança; Princípios e comportamentos; Liderança organizacional; Pessoas e Competências.

Estratégia: Relacionamento com as partes interessadas; Estratégia Organizacional; Alinhamento Transorganizacional.

Controle: Gestão de Riscos e Controle Interno; Auditoria Interna; Accountability e Transparência.

Objetivo do Questionário de Levantamento de Governança Pública do TCU: Levantar informações sobre as boas práticas de governança realizadas nos órgãos e entidades públicas.

Estrutura do Questionário:

Lideranca:

- Modelo de governança da organização;
- •Gestão de desempenho da alta administração;
- •Princípios de ética e conduta.

Accountability:

- •Transparência, responsabilidade e prestação de contas;
- ·Auditoria interna.

Estratégia:

- •Gestão de riscos;
- •Estratégia da organização;
- ·Gestão estratégica.

Demais Operações:

Gestão de Pessoas:

Gestão da Tecnologia da Informação;

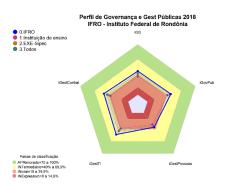
Gestão de Contratações;

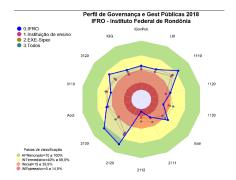
Resultados.

Diagnóstico do IFRO: 19ª posição pelo índice de Governança Pública apurado pelo TCU, se considerado apenas os IF, o IFRO ocupa a 5ª posição. Este índice é uma conquista, muito positivo e deve ser amplamente divulgado.

Ord.	Entidade	Instituto / Universidade	REGIÃO	iGG
Ora.	Enudade	mstituto / Universidade	REGIAO	Governança e Gestão Públicas
1	Universidade Federal de Lavras	UNIVERSIDADE	Região Sudeste	81%
2	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UNIVERSIDADE	Região Centro-Oeste	79%
3	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UNIVERSIDADE	Região Nordeste	75%
4	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	INSTITUTO	Região Centro-Oeste	71%
5	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	INSTITUTO	Região Nordeste	65%
6	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UNIVERSIDADE	Região Nordeste	61%
7	Universidade Federal da Fronteira Sul	UNIVERSIDADE	Região Sul	61%
8	Universidade Federal da Paraíba	UNIVERSIDADE	Região Nordeste	60%
9	Instituto Federal da Paraíba	INSTITUTO	Região Nordeste	58%

10	Fundação Universidade Federal do Pampa	UNIVERSIDADE	Região Sul	57%
11	Universidade Federal de Goiás	UNIVERSIDADE	Região Centro-Oeste	56%
12	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UNIVERSIDADE	Região Sul	53%
13	Universidade Federal Rural da Amazônia	UNIVERSIDADE	Região Norte	52%
14	Universidade Federal do Ceará	UNIVERSIDADE	Região Nordeste	51%
15	Universidade Federal do Rio Grande	UNIVERSIDADE	Região Sul	50%
16	Instituto Federal do Amazonas	INSTITUTO	Região Norte	49%
17	Universidade Federal da Integração Latino Americana	UNIVERSIDADE	Região Sul	48%
18	Universidade Federal de Mato Grosso	UNIVERSIDADE	Região Centro-Oeste	48%
19	Instituto Federal de Rondônia	INSTITUTO	Região Norte	47%





A partir da análise dos dados, dos pontos fortes e fragilidades do IFRO, será possível traçar estratégias para aprimoramento da atividade do IFRO e atingir resultados ainda melhores, futuramente. A Audint disponibilizará o Relatório do TCU na integra para apreciação dos Dirigentes.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Prof. Gilmar destacou importância de cada unidade visualizar seu potencial estratégico de atuação, como o Campus Cacoal com tecnologias para o café; Campus Zona Norte com reconhecimento pela expertise em EaD, resultando em grande destaque na Rede Federal. Todas as unidades devem buscar alternativas em potenciais que a projete em destaque no cenário nacional.

Foi apresentado o vídeo institucional de 110 anos da Rede Federal de Educação profissional e Tecnológica, disponível no YouTube .

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, secretária executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, em 13/11/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 19/11/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Renato Delmonico, Diretor(a) Geral, em 19/11/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº



Documento assinado eletronicamente por Uberlando Tiburtino Leite, Reitor, em 19/11/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539. de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 19/11/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral, em 19/11/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do Decreto n' Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



Documento assinado eletronicamente por Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 20/11/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 21/11/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Erlan Fonseca de Souza, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, em 28/11/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral, em 29/11/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº .539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 29/11/2019, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°



Documento assinado eletronicamente por Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional, em 03/12/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Edslei Rodrigues de Almeida, Pró-Reitor(a) de Ensino, em 05/12/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em 09/12/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Janaína Maria Ferri Candéa Saldanha, Assessor(a) de Comunicação e Eventos, em 11/12/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outu



Documento assinado eletronicamente por Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração, em 23/12/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão, em 03/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral, em 10/03/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/ verificador 0708504 e o código CRC 46A89065.

Referência: Processo nº 23243.019658/2019-56